

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2611/2017****TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para procederem a abertura e análise dos envelopes relativos ao **Edital nº 2611/2017**, que trata da **terceira Chamada Pública da Agricultura Familiar, visando a aquisição de produtos para a merenda escolar**. O extrato do presente Edital foi publicado em diversos locais de fácil acesso ao público, tais como Bancos, Sindicato Rural, EMATER, Mural da Secretaria de Município da Fazenda, Site Oficial do Município e Jornal local (Jornal A Palavra). Acudiram ao presente Certame a **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA (CAMNPAL)**, **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, **JONATAN ALVARENGA DA SILVA**, **ADELSON DE JESUS DE ROSSO DIAS**, **MARCIO SECUNDINO MACHADO OLIVEIRA**, os quais apresentaram os envelopes contendo a habilitação e propostas. Acompanhou a abertura dos envelopes o Sr. Jonatan Alvarenga da Silva, bem como analisou e rubricou a documentação. Acompanhou os trabalhos a Sr<sup>a</sup> Cacilda Dias de Freitas, Extensionista Rural da EMATER. Abertos os envelopes de habilitação, verificou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital, passando-se assim para abertura do envelope de nº 02 (Projeto de venda), verificando-se a apresentação dos seguintes itens e seus respectivos valores:

<b>ITEM</b>	<b>PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR EDITAL</b>	<b>VALOR OFERTADO</b>
<b>01 - 300 kg de Brócolis</b>	Jonatan Alvarenga da Silva	6,00	6,50 <b>Negociado a R\$ 6,00</b>
<b>02 - 2.000 kg de laranja</b>	Márcio Secundino de Oliveira	2,00	<b>2,00</b>
<b>03 - 1.000 kg de Tangerina</b>	Adelson de Jesus de Rosso Dias	2,00	<b>2,00</b>
<b>04 - 300 kg de Rúcula</b>	Jonatan Alvarenga da Silva	8,00	<b>8,00</b>
<b>05 - 300 kg de Couve</b>	Sem proposta	6,50	<b>6,50</b>
<b>06 - 600 kg de Mandioca</b>	Márcio Secundino de Oliveira	4,00	<b>4,00</b>
<b>07 - 1.000 Unidades de Óleo de Soja</b>	CAMNPAL	3,05	<b>3,05</b>
<b>08 - 1.000 kg de Feijão preto</b>	CAMNPAL	5,49	<b>5,49</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

09 - 1.000 kg de Leite em Pó	CAMNPAL	21,87	<b>21,87</b>
10 - 5.000 litros de leite longa vida Integral	Coop. Santa Clara	2,68	2,68
	CAMNPAL	2,68	<b>2,68</b> <b>(vencedora – maior número de associados)</b>

Após o conhecimento dos produtos ofertados, respectivos participantes e valores, verificou-se que o produtor JONATAN ALVARENGA DA SILVA, ofertou Brócolis ao valor de R\$ 6,00, sendo que o Edital fixou o preço de R\$ 6,50. Buscada a negociação com o referido produtor, o mesmo decidiu acompanhar o preço fixado no Edital. Para o **item 10 (leite longa vida)**, apresentaram propostas a **Cooperativa Santa Clara Ltda** e **Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda (CAMNPAL)**, ambas ao mesmo valor. Considerando o empate de preços entre grupos formais e segundo disposto no **item 5.4 do Edital Convocatório**, terá prioridade a organização com maior número de agricultores familiares no seu quadro de sócios, estabelecido na DAP Jurídica, razão pela qual, optou-se pela proposta da Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda (CAMNPAL), eis que apresenta número maior de associados em relação a Cooperativa Santa Clara. Não houve nenhuma proposta para o item 05 (couve). Assim sendo, considerando a grade de preços acima, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** e a consequente **ADJUDICAÇÃO** do presente Edital, em favor dos seguintes produtores e/ou cooperativas: **JONATAN ALVARENGA DA SILVA, nos itens 01 e 04; MARCIO SECUNDINO MACHADO OLIVEIRA, nos itens 02 e 06; ADELSON DE JESUS DE ROSSO DIAS, no item 03; COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA (CAMNPAL), nos itens 07, 08, 09 e 10.** Contudo, as propostas aprovadas para os produtos discriminados através dos itens 06 (mandioca), 07 (óleo de soja) e 08 (feijão preto) deverão ser apresentadas amostras dos mesmos junto ao Setor de Merenda Escolar. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Chamada Pública, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

**Produtores/Cooperativas presentes:**

ELENILTON ILHA FLORES

JONATAN ALVARENGA DA SILVA

RUDINEI DIAS MORALES

CACILDA DIAS DE FREITAS  
Extensionista Rural da EMATER

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS